



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000486/2023

APROVADO
Em: 23/11/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

No dia 17 de novembro de 2023, recebemos a triste notícia do falecimento de Marcos Antônio Beserra de Oliveira, pai dos nossos queridos Bruno, Max, Janaína e Marquinhos. O Sr. Marcos Antônio era conhecido no meio artístico como "MARCOS OLINDA", pois foi criado em um internato em Olinda até aos 14 anos. Ainda jovem entrou para a escola de aprendizes de marreiro e veio para o Rio de Janeiro onde conheceu sua esposa. Após o casamento, na década de 70, o casal se mudou para Juiz de fora.

Ainda na década de 70, Marcos Olinda, já em Juiz de Fora, começa a desenvolver a sua arte em pinturas à óleo. Junto com a sua esposa, começa a desenvolver trabalhos artesanais levando sua arte para o Parque Halfeld, Calçadão da Halfeld, Feira de Ipanema, Feira Hippie de Belo Horizonte dentre outras.

Marcos Olinda lutou pela efetiva criação de uma associação de artesãos em Juiz de Fora com o objetivo de valorizar e reconhecer os vários artistas locais. Em seu ateliê, Marcos Olinda ensinou o seu ofício para pessoas da comunidade e proporcionou possibilidades de trabalho para várias costureiras na fabricação de cintos e bolsas que chegaram a ser matéria da revista da época "FAÇA FÁCIL". Os trabalhos artesanais foram exportados para a Europa, Japão e EUA, levando o nome de Juiz de Fora e da arte brasileira para o Mundo.

Marcos Olinda Adotou a cidade de Juiz de Fora para criar seus 4 filhos, Max, Janaína, Marcos e Bruno, todos hoje com importante atuação na cena cultural da cidade.

Ante ao exposto, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constado na ata atual desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Marcos Antônio Beserra de Oliveira.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

